



Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia

CNPJ: 11.569.190/0001-89

Processo: 100123  
FLS: 44  
Rubrica: [assinatura]

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) licença anual de acesso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o Departamento de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, com sede a Rua Izabel a Redentora nº 2356-Edf LOEWEN, sala 117, na cidade de São Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no dia 19 de janeiro de 2022, pelo valor global de R\$: 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial - art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores - e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

Processo 001/23  
FLS: 12  
Rubrica: 95



ANO IX, Nº 1669, AÇAILÂNDIA, MA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 33 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO- Concorrência Pública nº 011/2022 ..... 1

#### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.3 ..... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.6 ..... 2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0120.1 ..... 3

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:  
2022.0310.1. .... 4

#### IPSEMA

#### INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO ..... 4

#### SAAE

#### PREGÃO ELETRÔNICO

VENCEDORES DO PE 001/2023 ..... 6

– Açailândia/MA.

Esta convocação serve como intimação para as concorrentes e será publicada no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial do Município de Açailândia.

Açailândia/MA, 23 de janeiro de 2023

**Simone Pereira Carvalho dos Santos**

Presidente da CCL

Portaria Nº 443/2021-GAB.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.3

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2023.0116.3 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa E OLIVEIRA DA SILVA EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de botijão e cargas de Gás liquefeito de petróleo - GLP, de interesse desta Administração Pública. . BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 079/2021. VALOR TOTAL: R\$ 36.007,18 (trinta e seis mil e sete reais e dezoito centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2023 a contar da data de sua assinatura: 17 de janeiro de 2023. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 22.400,64 (vinte e dois mil e quatrocentos reais e sessenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.907,50 (dois mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0055.2-301 – Implantação e Operacionalização do Programa Auxílio Brasil - IGDPA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA

#### CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO- CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2022

A Comissão Central de Licitação do Município de Açailândia/MA, de ordem do senhor Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, em sequência ao Processo Administrativo nº 9689/2022, convoca as empresas participantes da Concorrência Pública nº 011/2022, tendo por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para outorgar a concessão de direito real de uso, com encargos, para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do FRIGORÍFICO MUNICIPAL OLINDO CHAVES, localizado no município de Açailândia/MA, para a sessão pública de abertura do envelope com a proposta de preços da concorrente habilitada no referido certame.

A sessão realizar-se-á no dia 30 de janeiro de 2023, às 09h, no gabinete da Prefeitura Municipal de Açailândia, localizada na Avenida Santa Luzia, s/nº - Parque das Nações



Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 4.430,48 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.122.0050.2-241 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 4.021,42 (quatro mil e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-259 - Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 6.013,34 (seis mil e treze reais e trinta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0052.2-266 - Implantação e Manutenção do Piso de Transição Média Complexidade, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, VALOR: R\$ 755,00 (setecentos e cinquenta e cinco reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-245 - Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.565,13 (um mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e treze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0050.2-238 - Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.415,29 (um mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.243.0050.2-246 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.340,29 (um mil e trezentos e quarenta reais e vinte e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22 - Fundo Municipal de Assistência Social, PROJETO/ ATIVIDADE: 08.244.0051.2-257 - Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 1.283,69 (um mil e duzentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, FRANCISCO VINICIUS BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 20 de janeiro de 2023. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social Contratante

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0310.1.

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2022.0310.1. PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS e a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto acrescentar, com base no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93 o valor da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de correção e manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde e setores dos Hospital Municipal de Açailândia. **VALOR TOTAL:** Em decorrência do percentual de acréscimo, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 780.382,78 (setecentos e oitenta mil e trezentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos). **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal na ADESAO nº 002/2022-SEMUS instruído através do Processo nº 19.479/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, nos termos das cláusulas contratuais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 21 - Fundo Municipal de Saúde, PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0041.1-198 - Construção, Ref. Ampliação de Unidades Básicas de Saúde. ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações, FONTE DE RECURSOS: 601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação. DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Linderval de Moura Sousa, pela Contratante, DOMINGOS CARVALHO LOPES DA SILVA - PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 18 de janeiro de 2023. Linderval de Moura Sousa - Secretário Municipal de Saúde

Processo: 01/23  
 FLS: 96  
 Rubrica:

INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023.**

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT - Açailândia-MA, CEP 65.930-000, Açailândia-MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na Inexigibilidade de licitação nº 001/2022, que tem por objeto a contratação de 01 (uma) licença anual de acesso de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços, que consiste num



sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, para auxiliar o Departamento de Compras nas pesquisas de preços das aquisições de bens e serviços do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe os artigos 25, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve RATIFICAR o objeto acima identificado, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, com sede a Rua Izabel a Redentora nº 2356-Edf LOEWEN, sala 117, na cidade de São Jose dos Pinhais-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, no dia 19 de janeiro de 2022, pelo valor global de R\$: 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 23 de janeiro de 2023.

---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021-GAB.

Processo: 001/23  
FLS: 47  
Rubrica: 97

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Processo

FLS:

Rubrica:

001/23  
45  
98  
9

**Aluisio Silva Sousa**  
Prefeito Municipal

**Renan Rodrigues Sorvos**  
Procurador-Geral do Município